GIOVANA WOITYSIAK NEGRO DORNELLES – matrícula 1139223-01 VANISE DE ALMEIDA SANTOS – matrícula 294114-01 ROSA MARIA RIMOLO VILARINO – matrícula 253112-02 LUCIANE RAMPANELLI FRANCO – matrícula 265825-02 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ELAINE OLIVEIRA SOARES – matrícula 382260-01

Subcomissão Formulação e Relatoria
HERAIDA RAUPP CYRELI – matrícula 503104-03
DANIEL DOURADO RAMOS – matrícula 1119575-01
CHARLENI INÊS SCHERER SCHNEIDERS – matrícula 2861
ANGELICE CALEGARI DOS SANTOS – matrícula 1340590
ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO – matrícula 339523 -01
BRUNA SARAIVA SANTOS – matrícula 1301780-01
ROSA MARIS ROSADO – matrícula 365145-02
ANA CARLA VIDAL TEIXEIRA (IMESF) – matrícula 290019-19
HELEN SUSANA DO NASCIMENTO PONTES TONDIN DA SILVA – matrícula 1374753
PRISCILA ANDREA DA CRUZ – matrícula 132787901
IGNES MARIA SERPA RAMMINGER- matrícula 292713

Comissão de Comunicação e Mobilização SILVIA ANDREA VIEIRA ALOIA (MNCP-OCUPA/RS) NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS – matrícula 133812901

Porto Alegre, 02 de maio de 2017

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/17**

Acrescenta o inciso VII ao artigo 1º da Instrução 1/05, que delega competências aos Titulares de Órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### **DETERMINA:**

Art. 1º Fica incluído o inciso VII ao artigo 1º da Instrução 1/05, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º ...

VII – Autorizações de Aplicação e Resgate - APRs, emitidas pela Unidade de Investimentos e Unidade Financeira, de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), no período de 07 de março de 2017 a 28 de abril de 2017, observadas, preliminarmente, as diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos do PREVIMPA e as legislações federal e municipal que tratam da matéria, em vigência na data da assinatura.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março de 2017.

Porto Alegre, 28 de Abril de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor Geral

# **EDITAIS**

## **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**